

Recensão crítica do Informe Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República - 2024

1. Introdução

O presente documento é uma breve análise ao Informe Anual da Procuradora-Geral da República (PGR), do ano 2024, à Assembleia da República (AR). Foca-se nas áreas tradicionais do trabalho do CIP, nomeadamente: (i) o combate à corrupção nos diversos sectores; (ii) a resposta do Governo ao terrorismo em Cabo Delgado; (iii) o combate ao branqueamento de capitais, a crimes ambientais e do sector extractivo; (iv) a recuperação de activos; (v) os processos das dívidas ocultas; e (vi) a responsabilização do Estado pelos crimes cometidos pelos seus agentes.

A análise resume e destaca os pontos fortes do Informe da PGR e questiona os pontos que revelam fragilidades da Justiça, no seu papel de prevenção e combate ao crime, no geral, e, em particular, a corrupção (área de trabalho do CIP).

A elaboração desta análise é parte do trabalho regular do CIP enquanto *WatchDog* da governação. O documento subdivide-se em cada uma das áreas temáticas acima mencionadas.

2. Dívidas ocultas

O informe da PGR explica detalhadamente o estágio actual dos processos judiciais das dívidas ocultas, tanto em Moçambique como no exterior. Em Moçambique, o caso das dívidas ocultas tem três processos em andamento em diferentes instâncias judiciais, sendo um principal e dois autónomos. O processo principal é aquele cujo julgamento decorreu na tenda da BO, entre 2021 e 2022, conduzido pelo juiz Efigénio Baptista¹.

Em relação a este processo, a PGR informou que, a 8 de Novembro de 2023, o Tribunal Judicial da Cidade de Maputo decretou o arresto definitivo de 61 dos 62 imóveis pertencentes às pessoas condenadas no processo das dívidas ocultas,

¹ Deste processo, 11 dos 19 réus, foram condenados a penas de prisão maior que variam entre 11 a 12 anos de prisão. Dentre os condenados estão Armando Ndambi Guebuza, o filho do antigo presidente da República Armando Guebuza e o antigo diretor do Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE), Gregório Leão, entre outras personalidades. Todos os 11 réus condenados recorreram da sua condenação e segundo a PGR, aguarda-se pela decisão do Tribunal Superior de Recurso.

em resposta ao requerimento da PGR. Apenas para um imóvel de um réu, que foi absolvido no julgamento (não houve referência ao nome), é que o tribunal não decretou o seu arresto definitivo.

Quatro dos 11 réus (ainda sem referência aos nomes) recorreram da decisão do arresto definitivo dos seus imóveis, em quantidade não especificada, e aguarda-se pela decisão do Tribunal Superior de Recurso de Maputo, segundo informou a PGR.

Para além de imóveis, a PGR requereu ainda o arresto de Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) que incidem em 21 parcelas cuja localização não foi especificada. No entanto, sabe-se que os réus das dívidas ocultas compraram terrenos de luxo localizados em zonas de alto valor comercial, como praias, zonas de grande produção agrícola e bairros residenciais de luxo.

Segundo julgamento das dívidas ocultas aguarda pela marcação da data há um ano

A grande novidade do informe da PGR, em relação ao caso das dívidas ocultas, é que um segundo julgamento poderá acontecer a qualquer momento pois, neste momento, aguarda-se apenas pela marcação da data do seu início. Trata-se do primeiro processo autónomo, com o número 58/2020-10^a, que tem quatro réus; três gestores seniores do Banco de Moçambique e o ex-ministro das Finanças, Manuel Chang (preso nos EUA).

Segundo a PGR, este processo corre trâmites na 8^a secção criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo e foi redistribuído (atribuído ao juiz que irá julgar) no dia 15 de Maio de 2023 e atribuído o número 18/2023. Desde então aguarda-se pela marcação da data para o início do julgamento. A PGR não fez referência a um alegado recurso ao despacho de pronúncia, o que indica que o julgamento deverá mesmo acontecer.

Diferentemente do primeiro processo, os nomes dos réus deste segundo processo das dívidas ocultas nunca foram revelados pela PGR, denotando tratamento diferenciado entre os réus envolvidos no mesmo escândalo de corrupção. Dentre os quatro réus, apenas Manuel Chang é que se encontra preso (nos EUA para onde foi extraditado em julho de 2023).

O terceiro e (até aqui) último processo das dívidas ocultas ainda está sob investigação no Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional (GCCCOT). Tem um total de 7 arguidos, dos quais quatro estão em parte incerta. Sabe-se que os réus em parte incerta são os três antigos colaboradores do Credit Suisse que participaram do processo da negociação e contratação das dívidas ocultas, nomeadamente Andrew Pearse, Surjan Singh e Detelina Subeva. Os três confessaram ao tribunal de Brooklyn, Nova Iorque, que receberam subornos relacionados ao processo da contratação das dívidas ocultas².

² AIM (2023, 15 de Junho). Hidden debts: Credit Suisse asks London court to dismiss lawsuit brought by Mozambique. Disponível em <https://clubofmozambique.com/news/hidden-debts-credit-suisse-asks-london-court-to-dismiss-lawsuit-brought-by-mozambique-239154/> (consultado a 25 de Abril de 2024)

O quarto réu em parte incerta é Jean Boustani, vendedor de barcos da Prinvest, que foi julgado e absolvido pelo tribunal de Brooklyn. A PGR tem processo pendente de pedido de extradição dos quatro réus.

PGR diz que os EUA estão a violar direitos de Chang

Sobre o caso de Manuel Chang, a PGR destacou que a demora do julgamento do antigo Ministro das Finanças “viola os seus mais elementares direitos de cidadãos” pelo facto de Chang encontrar-se preso há cerca de 5 anos. Beatriz Buichili criticou os EUA por não ter submetido, ainda, Manuel Chang ao julgamento “embora tenham alegando ter todos os elementos de prova, incluindo a acusação”.

A PGR repetiu que a demora no julgamento de Chang está a “prejudicar o processo em Moçambique”, mas não referiu de que forma, uma vez que os outros réus do mesmo processo com Manuel Chang podem ser julgados independentemente de Chang encontrar-se em Moçambique ou não, ou de ter ou não sido julgado nos EUA.

Processo de Londres aguarda pela sentença

Relativamente ao processo de Londres, a PGR afirmou que, neste momento, se aguarda pela sentença do julgamento, que decorreu entre 14 de Outubro e 21 de Dezembro de 2023, de dois processos. Trata-se, o primeiro, de um processo iniciado pelo Estado moçambicano; pedido de nulidade das garantias emitidas pelo Estado moçambicano para avaliar os empréstimos da MAM e da ProIndicus no valor total de cerca de 1.4 mil milhão de dólares (o Estado assumiu os empréstimos da EMATUM) e, o segundo, de reparação de danos causados ao Estado pela emissão destas garantias. O julgamento tratou ainda dos processos contra o Estado moçambicano, iniciados pelo banco russo VTB e pelo Banco Comercial Português (BCP), relativamente ao empréstimo da ProIndicus.

A PGR pronunciou-se, ainda, sobre o acordo extrajudicial alcançado entre Moçambique e Credit Suisse e que levou Moçambique a pagar cerca de 142,8 milhões de dólares aos pequenos credores da ProIndicus³. Beatriz Buchili endossou o acordo entre o Governo de Moçambique e o Credit Suisse, afirmando que se trata de pagamento a credores de boa-fé e que os mesmos são “meros membros do sindicato bancário para o qual haviam sido mobiliados pelo Credit Suisse”. Explicou que o pagamento efectuado por Moçambique corresponde a apenas 15% do valor total do crédito reivindicado no processo e que o Credit Suisse “renuncia, em 100%, do seu crédito”. Ou seja, segundo a PGR, Moçambique nada mais deve ao Credit Suisse, em relação ao empréstimo da ProIndicus.

³ Charles, E. (2024). Moçambique recorre à dívida interna para pagar Dívidas Ocultas - Uma análise crítica das implicações económicas. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2024/04/01/mocambique-recorre-a-divida-interna-para-pagar-dividas-ocultas-uma-analise-critica-das-implicacoes-economicas/> (consultado a 25 de Abril de 2024)

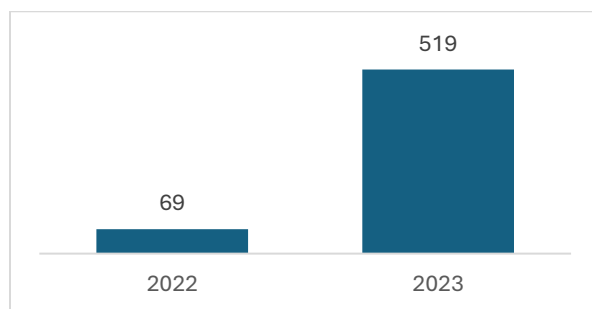
3. Branqueamento de capitais: aumenta número de processos num claro esforço para retirar Moçambique da lista cinzenta

Segundo a PGR, o número de processos de branqueamento de capitais, abertos pelo Ministério Público, aumentou de 69, em 2022, para 519, em 2023 (gráfico 1). Este é um esforço claro para retirar o país da Lista Cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI)⁴.

No entanto, analisados os dados apresentados pela PGR nota-se que o aumento do número de processos de branqueamento de capitais resultou de mera formalidade de reclassificação dos processos. A partir de 2023, o Ministério Público passou a incluir no crime de branqueamento de capitais processos de “investigação de crimes precedentes de corrupção, tráfico de estupefacientes, ambientais, fraude fiscal e raptos”, que em 2022, não eram incluídos no branqueamento de capitais

Se dos casos de branqueamento de capitais de 2023 se retirar os processos de investigação de crimes precedentes de corrupção, tráfico de estupefacientes, ambientais, fraude fiscal e raptos, o número de processos de branqueamentos de capitais iniciados em 2023 desce para 70, muito próximo dos 69 casos abertos em 2022.

Gráfico 1: Evolução do número de processos de branqueamento de capitais 2022-2023



Fonte: Informe Anual da PGR, 2024.

Apesar do aumento do número de processos de branqueamento de capitais, iniciados pela PGR, ainda não existem casos, de destaque, de processos julgados e condenados, o que compromete a efectividade do combate a este tipo legal de crime. A PGR referiu, no seu informe, que de todos os 519 processos iniciados, recaiu a acusação contra apenas 170, o que equivale a cerca de 33% do total dos processos. Foram arquivados 71 processos e 299 transitaram para o período (ano) seguinte.

⁴ Fael, B (2023). Má Classificação no Basel Anti-Money Laundering Index (Basel AML Index) sinaliza o quão será difícil Moçambique sair da lista cinzenta do GAFI em 2024. *CIP*. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2023/11/30/ma-classificacao-no-basel-anti-money-laundering-index-basel-aml-index-sinaliza-o-quao-sera-dificil-mocambique-sair-da-lista-cinzenta-do-gafi-em-2024/> (consultado a 25 de Abril de 2024)

Sem especificar nomes das entidades envolvidas, a PGR referiu-se a casos de exportação ilegal de capitais, excedendo 330 milhões de dólares, através de empresas de fachada, criadas com conivência de funcionários públicos, cujos destinos (dos capitais) incluem China, Hong Kong, Malásia, Singapura, Dubai, Ilhas Maurícias e Turquia.

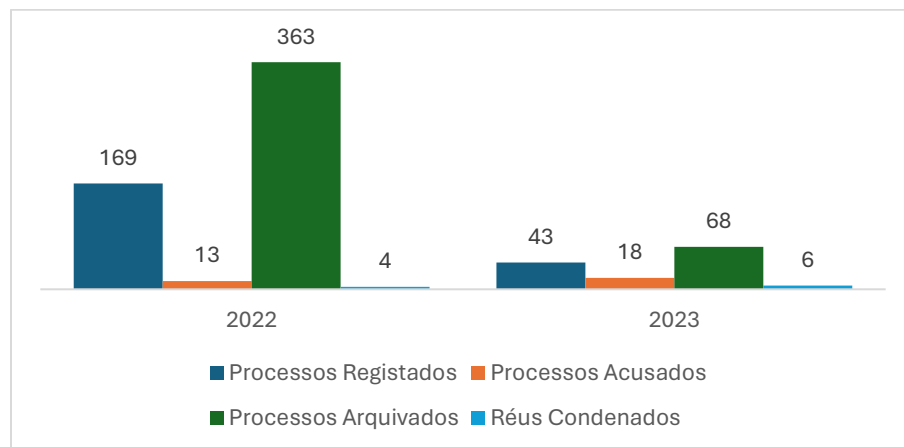
O sector da Justiça em Moçambique tem sido frágil em investigar, acusar e julgar processos de branqueamento de capitais. Nos últimos 10 anos (2013 a 2023), foram registados 303 casos de branqueamento de capitais mas somente 112, destes casos, foram instruídos. Destes, apenas 42 destes foram acusados e nenhum foi transitado em julgado com condenação dos acusados⁵.

A mudança de classificação dos processos, que resultou no aumento nominal dos casos de branqueamento de capitais, não parece ser suficiente para ajudar Moçambique a sair da lista cinzenta em Outubro deste ano.

4. Combate ao Terrorismo: Justiça cada vez mais branda

Relativamente à acção da justiça no combate ao terrorismo no Norte de Moçambique, que consiste essencialmente em investigar, acusar e julgar pessoas suspeitas de praticar crimes de terrorismo, a justiça tem sido branda de ano para ano. Nos últimos dois anos (2022 e 2023), o número de processos registados e acusados pelo Ministério Público e julgados pelos Tribunais, tem estado a decrescer de forma significativa (Gráfico 2).

Gráfico 2: Processos de terrorismo tramitados (2021 a 2023).



Fonte: Informes Anual PGR 2023 e 2024

⁵ Nhamirre, B e Fael B. (2023). Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo: Análise crítica dos progressos de Moçambique para sair da lista cinzenta. *CIP*. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2023/06/19/branqueamento-de-capitais-e-financiamento-ao-terrorismo-analise-critica-dos-progressos-de-mocambique-para-sair-da-lista-cinzenta/> (consultado a 25 de Abril de 2024)

Segundo a PGR, a existência de um elevado número de processos arquivados (na maioria contra desconhecidos), relativos aos crimes de terrorismo, deve-se ao facto dos crimes serem praticados em locais em conflito, dificultando a recolha de provas e a identificação dos actores. Independentemente dos motivos, a Justiça está a relevar-se incapaz de responsabilizar os responsáveis pelos crimes de terrorismo, no Norte de Moçambique, o que é uma grande fragilidade para a prevenção geral deste tipo de crime.

5. Crimes de corrupção: reduzem os casos, mas aumentam os prejuízos ao Estado

No ano 2023, o Estado moçambicano foi lesado em 716 milhões de MT, devido a corrupção. A PGR instaurou 1.349 processos referentes a diversas práticas de corrupção, contra 1.639 de igual período anterior. Verificou-se uma redução de 290 processos, correspondente a 21%.

Se por um lado houve redução dos casos de corrupção, comparativamente ao ano de 2022, por outro, houve aumento dos prejuízos que este crime causou aos cofres do Estado. Isto é, os prejuízos causados pela corrupção subiram para 716. Milhões de MT em 2023, contra 617 milhões de MT de 2022. Isto demonstra que nem sempre a redução dos casos quer significar a redução dos prejuízos ao Estado. Vale lembrar que, segundo o Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional, Moçambique continua no ranking dos países mais corruptos da África Subsariana, ocupando o 35º lugar dentre os 49 países considerados mais corruptos.⁶

Ainda em 2023, foram despachados 1.374 processos, que incluem 647 dos anos anteriores. Dos processos despachados no ano passado, foram acusados 966, arquivados 408. Transitaram para este ano 622. Vale notar que dos processos arquivados, 343 foi por inexistência de crimes e 64 aguardam a produção da melhor prova. Como resultado do seu envolvimento nos crimes de corrupção, um total de 200 pessoas foram detidas, das 185 em flagrante delito. A corrupção passiva para acto ilícito foi o crime de corrupção mais praticado em 2023, com 413 processos instaurados, seguido de corrupção activa, com 392 processo, do abuso de cargo ou função, com 159, e peculato, com 129; o crime de simulação de competências, com 81, e o de concussão, com 34.⁷

A avaliar pelos valores dos prejuízos causados ao Estado e dos activos apreendidos e recuperados, resulta claro que a grande corrupção, ou o crime de colarinho branco, continua dominante em Moçambique. A grande corrupção, como o próprio nome diz, envolve avultadas somas de dinheiro e é praticada por altos funcionários do Estado e membros do Governo, com poder político e económico para influenciar as decisões dos órgãos de administração da justiça.

Não admira que a maioria das 200 pessoas detidas em 2023 por envolvimento em crimes de corrupção (das quais 185 em flagrante delito) seja constituída por funcionários de baixo escalão e pessoas sem poder político e económico,

⁶ RTP NOTÍCIAS (2024, 30 de Janeiro) Portugal: Moçambique é o 35º país mais corrupto da África Subsariana. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/mocambique-e-o-35o-pais-mais-corrupto-da-africa-subsaariana_n1546923#google_vignette (24 de Abril de 2024, as 17h38);

⁷ Vide Anexo X, Tabela - 2, Página 72, Informe

como agentes da Polícia de Trânsito, motoristas de transporte de passageiros, membros da PRM, conservadores, assistentes de oficiais de justiça e docentes. O Informe da PGR dá informações detalhadas sobre as profissões das pessoas detidas em conexão com crimes de corrupção, mas não faz o mesmo em relação aos titulares dos activos apreendidos e recuperados das mãos de corruptos de colarinho branco. Isto é, não se sabe a que classe profissional ou ramo de actividade fazem parte os titulares de bens apreendidos em 2023 pelo Gabinete Central de Recuperação de Activos, órgão do Ministério Público.

6. Recuperação de activos: persistem desafios na conservação, protecção e gestão

Em 2023, o Gabinete Central de Recuperação de Activos (GCRA) tramitou 84 processos de investigação patrimonial e financeira, tendo sido concluídos 25 e remetidos aos órgãos onde correm os respectivos processos-crime.

No mesmo período, foram apreendidos e recuperados diversos bens, resultantes da prática de crimes de corrupção, com destaque para 57 imóveis, 65 viaturas e 23 motorizadas. Dos 57 imóveis, foram avaliados 30, no valor de 1.165 milhões de MT. Os bens imóveis avaliados resultaram em 23,78 milhões de MT e para a categoria outros bens, estes foram avaliados em 19,87 milhões de MT. A avaliação total dos bens recuperados resultou em 1.385 milhões de MT. A este montante dos bens apreendidos e avaliados acresce-se o dinheiro apreendido, no valor de 214 milhões de MT.

Tal como reconhece a PGR, no seu informe de 2023, apesar dos esforços empreendidos na recuperação de activos, persistem desafios na conservação, protecção e gestão desses mesmos activos. Isso mostra que há risco de os bens recuperados das mãos dos corruptos alimentarem novos esquemas de corrupção.

Por exemplo, é extremamente difícil aceder ao portal electrónico de gestão de activos onde devem constar informações sobre bens apreendidos, legislação, bens apreendidos e afectos a outras instituições, no âmbito da gestão e respectivos valores, e as actividades realizadas pelo Gabinete de Gestão de Activos.

7. Corrupção na contratação pública: Informe da PGR revela inércia na responsabilização dos implicados

As aquisições públicas continuam a figurar entre as áreas de maior risco de integridade no sector público. O informe da PGR aponta a contratação pública como a área mais propensa a casos de corrupção, referindo que o fenómeno é notável até em sectores sociais críticos, como o da saúde, educação e assistência humanitária – onde a corrupção faz milhares de vítimas.

Apesar das aquisições do sector público constituírem uma área de alto risco de corrupção, devido aos elevados montantes envolvidos nos processos contratuais, a alta incidência de casos de corrupção neste subsector das finanças públicas mostra que o Ministério Público, e demais entidades fiscalizadoras, têm feito muito pouco para a prevenção

do fenómeno. Por exemplo, em 2022, apenas 5 processos-crime foram instaurados pela PGR em todo o país. Estes dados demonstram que os casos da corrupção na contratação pública têm sido tratados de forma bastante leviana.

A corrupção nas aquisições públicas compromete a execução eficiente da despesa pública, ao desviar recursos necessários ao investimento público, e ao mesmo tempo priva os cidadãos de bens e serviços de qualidade.

A responsabilização exemplar dos implicados em casos de corrupção no procurement público, incluindo empresas e servidores públicos, é fundamental para a prevenção da ocorrência de tais práticas. Um sistema de aquisições transparente e isento da corrupção só é possível num contexto em que as entidades fiscalizadoras cumprem efectivamente o seu papel.

8. Corrupção no sector da justiça: instaurados 07 processos-crime contra magistrados e 15 contra oficiais de justiça

A PGR registou, em 2023, o envolvimento de servidores do sector de administração da justiça em práticas de corrupção, entre magistrados judiciais, magistrados judiciais administrativos, magistrados do Ministério Público, membros do SERNIC e da PRM.

Esta situação revela que as inspeções sectoriais que visam o reforço disciplinar, a revitalização das comissões de ética e a sensibilização em matérias de ética e integridade pública não estão a contribuir para a redução da corrupção na administração da justiça.

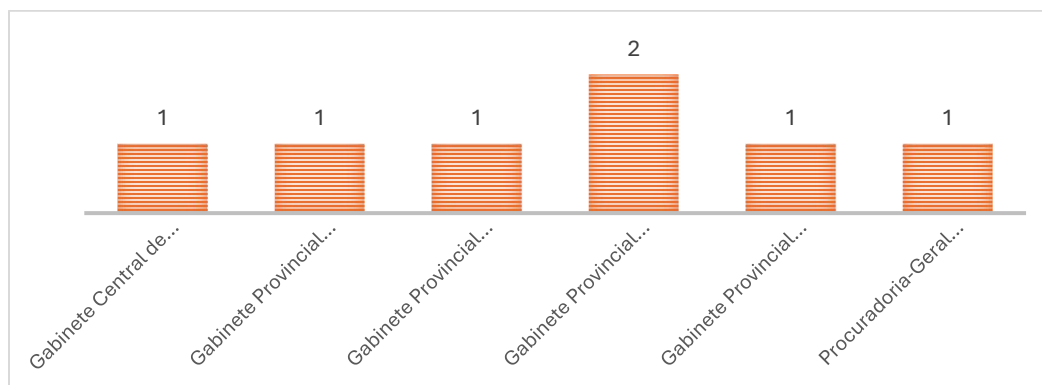
Segundo o Informe Anual da Procuradora Geral da República, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público (CSMMP), órgão de gestão e disciplina do Ministério Público, instaurou, em 2023, 18 processos disciplinares contra magistrados, que resultaram em uma expulsão, uma demissão, três despromoções e cinco multas. Sete processos transitaram para 2024.

Magistrados

A maioria dos processos disciplinares resultou da violação dos deveres profissionais, como a prática de actos de abuso de poder, cobranças ilícitas e inobservância de deveres éticos e deontológicos.⁸ Por haver indícios de infracções de natureza criminal em alguns processos disciplinares tramitados pelo CSMMP, foram extraídas cópias para instauração dos respectivos processos-crime. Os processos são 07 contra magistrados segundo mostra o gráfico 3 abaixo, com Sofala com o maior número de processos:

⁸ Pag. 6 do Informe Anual do Procurador Geral da República 2024.

Gráfico 3: Número de processos-crime contra magistrados nos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção, por província (2023 - 2024).

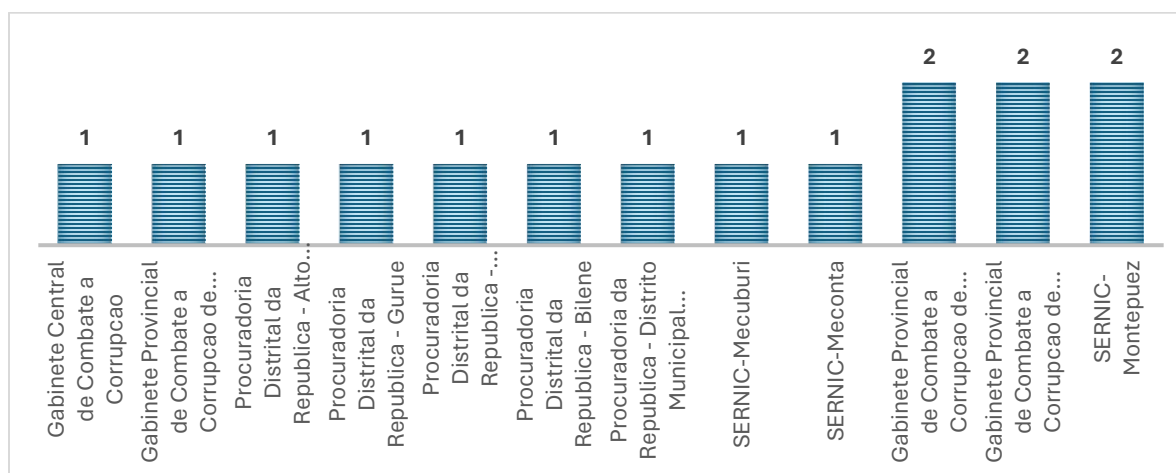


Fonte: Informe Anual do Procurador Geral da República 2024.

Oficiais de Justiça

Quanto aos oficiais de justiça, o CSMMP instaurou 58 processos disciplinares. Foram aplicados, sobre os processos concluídos, sanções como expulsões (09), despromoções (05), multas (05) e repreensões públicas (04). Por haver indícios de prática de actos de corrupção, como cobranças ilícitas, uso de funções em benefício próprio e uso de falsas qualidades, correm termos 15 processos criminais. O gráfico 4 abaixo, mostra a distribuição dos processos por província⁹:

Gráfico 4: Número de processos-crime contra oficiais de justiça instaurados pelo CSMMP por província



Fonte: Informe Anual do Procurador Geral da República 2024.

⁹ Pag. 32, do Anexo II do Informe Anual do Procurador-Geral da República 2024.

Os agentes do SERNIC também são envolvidos nas práticas corruptas. A PGR instaurou 26 processos-crimes contra agentes de investigação criminal, dos quais 11 de corrupção passiva para acto ilícito, um de peculato e abuso de cargo ou função.

Evolução dos casos de corrupção contra magistrados, segundo os Informes Anuais do PGR de 2021-2024.

Os informes anuais do Procurador-Geral da República de 2021-2024 revelam números preocupantes de casos de corrupção envolvendo magistrados e outros actores chave do sector da justiça. O Informe de 2021 indica que foram tramitados 24 casos, o de 2022 faz menção a 25 casos, e os informes de 2023 e de 2024 apresentam sete casos cada¹⁰. Uma pesquisa feita pelo CIP identificou que, nos últimos 10 anos, cerca de 23 magistrados judiciais e do Ministério Público foram expulsos pelas respectivas magistraturas, por envolvimento em actos de corrupção. O Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa não expulsou nenhum magistrado por envolvimento em actos de corrupção e nem constam dos seus registos casos de corrupção contra magistrados. Este facto entra em contradição com os registos da PGR que revelam quatro casos de corrupção envolvendo magistrados judiciais administrativos¹¹.

Os informes anuais do Procurador-Geral da República demonstram uma tendência de aumento de casos de corrupção no sector da justiça, o que significa que devem ser reforçadas e implementadas novas estratégias de prevenção e combate a este fenómeno. Entretanto, o Informe apresentado esta quinta-feira, à semelhança dos anteriores, é omissivo em relação ao estágio dos casos de corrupção envolvendo magistrados. Ou seja, a PGR não diz quantos casos foram julgados nem quantos magistrados foram condenados, num contexto em que permanece a percepção generalizada de falta de responsabilização criminal dos profissionais da justiça envolvidos em corrupção.

A não aplicação de medidas severas aos magistrados envolvidos em casos de corrupção parece incentivar a prática desinibida deste crime que mina a integridade da justiça e a confiança dos cidadãos a um sector fundamental para a consolidação do Estado de Direito Democrático, que Moçambique almeja ser. A omissão de informação relativa aos magistrados condenados por crimes de corrupção revela que há ainda um trabalho de fundo que deve ser feito para melhorar a transparência do sector.

¹⁰ Informe Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia Geral da República (2021, 2022, 2023 e 2024).

¹¹ Ofício n.º 4412/DJ/026.3/DG/CSMMP/2023; Ofício n.º 256/CSMJ/GSG/2023; Nota n.º 1625/GCCC/920/2023; Nota n.º 1333/CSMJA/DRH/026.9/2023.

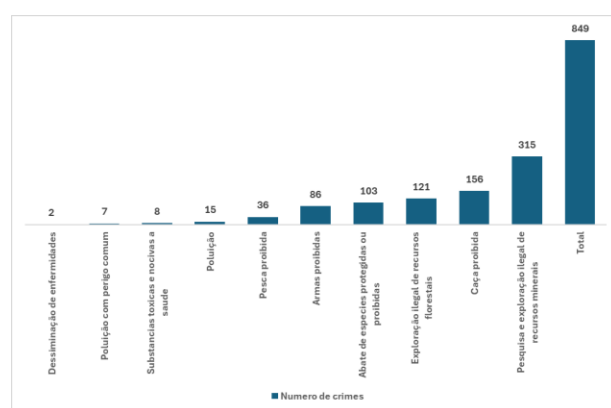
9. Crimes Ambientais: ilícitos na Indústria Extractiva Negligenciados

O Informe da PGR no capítulo dos crimes ambientais falha por não fornecer uma análise detalhada e crítica da situação sobre crimes na exploração de recursos naturais. O informe é superficial, carece de análise crítica e detalhada, e falha por não apresentar estratégias claras e eficazes para lidar com os desafios enfrentados.

Em termos gerais, o informe do ano de 2023 revela que foram cometidos cerca de 849 crimes ambientais, dos quais a maioria, 37%, foram relacionados à pesquisa e exploração ilegal de recursos minerais. A caça furtiva representa a segunda categoria de crimes mais cometidos, com 18%, e a terceira categoria corresponde à exploração ilegal de recursos florestais. (ver gráfico 3)

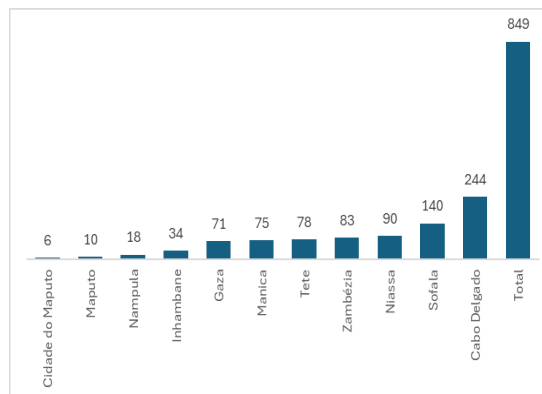
Em relação ao local de ocorrência desses crimes, o informe indica que a maior parte, isto é, 29%, foram cometidos na província de Cabo Delgado, seguida das províncias de Sofala e Niassa, com 16% e 11% dos crimes totais verificados (ver gráfico 2).

Gráfico 5: Tipos legais de crimes ambientais cometidos em 2023



Fonte: Informe anual da PGR à AR (2023)

Gráfico 6: Crimes ambientais por Província 2023



Fonte: Informe anual da PGR à AR (2023)

Apesar de a própria PGR admitir que grande parte dos crimes, isto é, 37%, estão relacionados com o sector da indústria extractiva, o informe é extremamente superficial em relação a esses crimes. Esse é um ponto crucial. A PGR deveria ter fornecido uma análise mais profunda desses casos, investigando as suas causas e os seus impactos específicos. Além disso, a PGR não abordou adequadamente o facto de que a maioria esmagadora dos crimes, 41%, tenha ocorrido na região norte do país, especialmente na província de Cabo Delgado (com 29% do total dos crimes cometidos em 2023). Cabo Delgado está enfrentando uma guerra de insurgência e o facto de a maioria dos crimes ambientais ocorrerem nesta província deveria ser destacado e detalhado pela PGR.

A falta de aprofundamento também é evidente em relação aos crimes específicos. Por exemplo, embora a PGR mencione o aumento dos crimes de abate indiscriminado de espécies protegidas, de flora e de fauna, e de pesquisa e exploração ilegal de recursos minerais, não oferece uma análise detalhada das razões por trás desse aumento. Isso é fundamental para entender como combater eficazmente esses crimes.

Outro ponto fraco do Informe da PGR é a falta de detalhes sobre as acções tomadas para lidar com esses crimes. A PGR menciona a realização de acções de capacitação e encontros de trabalho, mas não fornece informações específicas sobre o impacto dessas acções ou sobre as estratégias futuras para combater os crimes ambientais.

Além disso, embora a PGR mencione a necessidade de intensificar as acções de consciencialização das comunidades, não oferece um plano claro sobre como isso será feito. A consciencialização e a cooperação das comunidades são cruciais na luta contra os crimes ambientais, e a PGR deveria ter apresentado estratégias concretas nesse sentido.

Em resumo, é essencial que a PGR forneça uma análise mais profunda e detalhada desses crimes e apresente medidas concretas para combatê-los de maneira eficaz.

10. Aumento de crimes de violência baseada no género

O informe da PGR revela um aumento da ocorrência de crimes contra a liberdade sexual e violência doméstica, que tematicamente se trata de violência baseada no género. Este aumento, embora possa indicar uma maior consciencialização e confiança no sistema judicial, também reflecte a persistência destes crimes, sugerindo que as medidas preventivas e repressivas actuais podem não ser eficazes o suficiente para prevenir ou desencorajar os perpetradores.

A maioria das vítimas destes crimes, 385 são mulheres e 2826 crianças, do sexo feminino, evidenciando uma grave questão de género. A resposta do sistema legal ainda é predominantemente reactiva. Por isso, são urgente e necessárias políticas proactivas de prevenção e educação que promovam a transformação cultural e combatam a normalização da violência contra mulheres e meninas.

O informe da PGR revela, ainda, diminuição nos casos atendidos pelos gabinetes de atendimento, o que pode indicar barreiras no acesso aos serviços, devido ao estigma social, ao medo de represálias ou à falta de recursos, sugerindo que muitas vítimas permanecem sem apoio. É fundamental aumentar os investimentos em serviços de apoio às vítimas e em campanhas para reduzir o estigma associado, assegurando a acessibilidade e a segurança desses serviços.

Nota-se que, apesar dos esforços realizados, o relatório revela lacunas significativas na luta contra a violência baseada no género. Nesse sentido, recomenda-se uma revisão abrangente das estratégias actuais, combinando punições adequadas aos perpetradores com investimentos significativos em prevenção, educação e serviços de apoio. É crucial que todos os sectores da sociedade, incluindo governos locais, comunidades e indivíduos, colaborem de maneira transparente e comprometida para construir uma sociedade verdadeiramente livre de violência.

O relatório enfatiza a importância de uma abordagem de responsabilidade compartilhada, na qual o Governo deve prover recursos e infraestrutura para ajudar as comunidades a proteger os seus membros mais vulneráveis. Parcerias com organizações internacionais também devem ser estabelecidas para trazer experiências e fundos adicionais para programas de prevenção e intervenção.

Em suma, enquanto este informe ilustra esforços e reconhece desafios, também expõe significativas lacunas na protecção e promoção de uma sociedade livre da violência baseada no género.

Não há responsabilização do Estado por crimes praticados por agentes de segurança pública

No capítulo sobre o controlo da legalidade e direitos humanos, o Informe da PGR não aborda a responsabilidade do Estado por actos praticados por agentes de segurança pública, em particular crimes praticados por agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM) contra cidadãos, como torturas e assassinatos.

Em 2023, período a que se refere o relatório da PGR, a violência policial atingiu contornos alarmantes durante o processo eleitoral. Segundo o Relatório da Amnistia Internacional sobre o estado dos direitos humanos no mundo, publicado em Abril de 2024, o período que antecedeu e sucedeu as eleições municipais foi caracterizado por execuções extrajudiciais, prisão arbitrária e tratamento desumano de cidadãos, protagonizado por agentes PRM¹². Os casos mais graves registaram-se entre os meses de Outubro e Dezembro, após divulgação dos resultados eleitorais. A 12 de Outubro, a polícia alvejou três pessoas, uma das quais morreu, no distrito de Chiúre, província de Cabo Delgado¹³. A 26 de Outubro, enquanto membros e apoiantes do partido Renamo protestavam contra os resultados eleitorais, a PRM usou força excessiva para dispersar os protestos, matando, pelo menos, quatro cidadãos¹⁴. Em Nampula, Atipo Ajum, de 14 anos, foi morto a tiro enquanto vendia bebidas na rua; Sabonete Saíde foi morto ao ser atingido por uma bala em sua casa. No município de Nacala, Issa Félix foi morto a tiros quando tentava atravessar a rua e Braimo Arlindo, de 17 anos, foi morto quando ele e o seu pai, que estava gravemente ferido, tentavam proteger-se de tiros disparados pela Polícia.¹⁵ Em Dezembro, um adolescente de 15 anos foi morto no distrito de Marromeu e outras cinco pessoas ficaram feridas por balas disparadas pela polícia, em Guruè¹⁶.

Não obstante os dados mostrarem irregularidades praticados por agentes da PRM, o informe da PGR não as descreve de forma específica, nem faz menção ao processo de investigação. Tão pouco fala acerca da responsabilização criminal dos actores. A PGR referiu-se, apenas, a um processo envolvendo dois membros da PRM indiciados de cometer um crime de homicídio involuntário contra a vida de um cidadão, que também é membro da corporação. O processo encontra-se em instrução preparatória. A falta de investigações sobre os crimes praticados por agentes de segurança

¹² Amnistia Internacional (2024). O estado dos direitos humanos no mundo. Disponível em <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/7200/2024/pt/> (consultado em 24 de Abril de 2024).

¹³ *Idem.*

¹⁴ *Idem.*

¹⁵ *Idem.*

¹⁶ INTEGRITY-MOÇAMBIQUE (13 de Dezembro de 2023). Os “crimes dos homens do Comandante-Geral da PRM Bernardino Rafael”. Disponível em <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/20589?amp=1> (consultado a 24 de Abril de 2024).

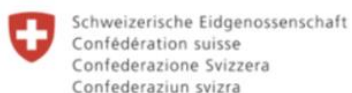
pública é um problema que, não só abre espaço para a não responsabilização e a manutenção da violência policial, como também mina a confiança no sistema da justiça.

Neste contexto, o Ministério Público precisa de reforçar o papel de fiscalização da actividade da polícia e garantir a sua responsabilização em casos de violação de direitos humanos.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autores: Aldemiro Bande, Borges Nhamirre,
Milagrosa Calangue, Rui Mate, Stélio Bila, Zanele Chilundo

Revisão de Pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique